



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº. 50/2021**

**Institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio à Bovinocultura de Leite e de Corte e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 50/2021, de autoria do Poder Executivo, pretende instituir programa de incentivo e apoio à bovinocultura de leite e corte, oferecendo infraestrutura e apoio técnico, priorizando os pequenos produtores que atendam aos critérios estabelecidos na proposta apresentada, promovendo incremento da renda e procurando a permanência dessas pessoas e suas famílias no campo.

A proposta traz os objetivos do programa, destacando-se a estruturação da produção rural, suporte técnico, apoio a ações de recuperação de áreas degradadas, apoio ao cooperativismo e associativismo, entre outros. Dispõe que os beneficiários, deverão ser previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Interior, bem como a necessidade de disponibilidade orçamentária para concessão dos benefícios previstos no texto apresentado.

O artigo 3º relaciona as ações a serem realizadas no âmbito do programa, entre elas a organização de eventos, distribuição de implementos e insumos e apoio técnico.

A proposta relaciona, ainda, as vedações aos participantes, as quais sujeitarão o beneficiário a processo administrativo, passível de imposição de penalidades e ressarcimento aos cofres públicos pelos danos causados.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

O Projeto de Lei nº. 50/2021 segue os moldes da Lei nº. 3.211/2015, alterado pela Lei nº. 3.800/2021, na medida em que procura incentivar o pequeno produtor do município, subsidiando equipamentos e insumos necessários à continuidade da produção oriunda da agricultura familiar e proporcionando melhores condições de trabalho e melhoria nas condições de vida.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da matéria analisada.

É o parecer.

Castro, 01 de junho de 2021.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica